



Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 370003

Nº Processo: 00190111077201690.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA TRANSPARENCIA, -FISCALIZACAO E CONTROLADOR. CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDACAO GETULIO VARGAS -.Objeto: Contratação da Fundação Getúlio Vargas s - FGV para ministrar o curso fechado (in company) "Negociação Avançada em Acordo de Leniência", para servidores do MTFC que atuam potencialmente ou possam atuar nas negociações dos "Acordos de Leniência" conduzidas pela instituição, com a possibilidade de participação de órgãos que atuarão ou acompanharão tais negociações, tais como a AGU e o TCU. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/02/2017 a 11/04/2017. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 2100001631 - 2017NE800003. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 13/02/2017) 370003-00001-2017NE000001

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº10/2017
Nº PROCESSO: 00210.100650/2016-54
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1.315, Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.154.877/0001-07.
OBJETO: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e o TCE-MG, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública, com maior efetividade na proteção dos recursos públicos.
RECURSOS: As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.
VIGÊNCIA: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: A Superintendente da CGU-Regional/MG - Substituta - MOÍSA DE ANDRADE e o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - SEBASTIÃO HELVÉCIO RAMOS DE CASTRO.

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 72/2016
Nº PROCESSO: 00206.100268/2016-18.
PARTES: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e a Justiça Federal - Seção Judiciária no Estado do Ceará - JF/CE com sede na Praça Murilo Borges, s/n, Centro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.424.487/0001-53.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica entre a CGU e a JF/CE, visando o desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública e para o fomento do controle social e o fortalecimento da gestão pública.
RECURSOS: As atividades previstas neste ACORDO não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.
VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2017
SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará - Roberto Vieira Medeiros e o Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Ceará - Bruno Leonardo Câmara Carrá.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº80000.003128/2017-11 - ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 25/2017. PARTE AUTORIZANTE: Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99. PARTE AUTORIZADA: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO/PI - STRANS., CNPJ nº 02.318.116/0001-07. OBJETO: autoriza o acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 80000.003342/2017-77 - ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 26/2017. PARTE AUTORIZANTE: Ministério das Cidades por meio do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99. PARTE AUTORIZADA: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO/BA - SMTT., CNPJ nº 07.764.896/0001-24. OBJETO: autoriza o acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº. 001-A/2015/CBTU-STU/JOP. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2017, até 01 de março de 2018. DO VALOR: O contrato é acrescido de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscientos e quarenta reais), passando ao valor global de R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil seiscientos e vinte e quatro reais). SIGNATÁRIOS: Pela CBTU, PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e CHARLES DE SOUZA SILVA, pela contratada, WALDEMAR PESSOA MONTEIRO JUNIOR.
COJUR/STU-JOP/CBTU

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 0002-17-CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 01/2017 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 05.232.382/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água Mineral de 20 litros, VALOR GLOBAL de R\$ 11.196,00 (onze mil e cento e noventa e seis reais); PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: MIPSGA01 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Alexandre José de Moura Lima. ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2017.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/2016

A TRENSURB informa que em 02/03/2017, às 13h30' abrirá as propostas do PRG-E 226/2016 e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE NR 35 - TRABALHAR EM ALTA CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL. Recebimento de propostas até as 13:29' de 02/03/2017 no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações (51) 3363-8247 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2443/2016.

JOSÉ OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS SRP Nº 84/2016

A Trensurb S/A pública o SRP 084/2016. Empresa: METALFRESA LTDA - Lote 01 DUTO FLEXÍVEL Vlr Unitário R\$ 1.800,00 Total R\$ 72.000,00. Empresa: METROFER LTDA - Lote 02 CONJUNTO DO FOLE Vlr Unitário R\$ 10.800,00 Total R\$ 259.200,00 Validade: 1 ano a partir da publicação. Disponível em www.trensurb.gov.br. Proc. Adm. 359/2016.

MARCOS RAMOS

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017-MME

Processo nº: 48340.000036/2017-15. Cedente: A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME. Cessionário: Trips Passagens e Turismo Ltda. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei nº 8.666/1993, Decretos 7892/13 e 2271/97, IN/SLTI/MPOG nº 02/08 e alterações. Vigência: 11/02/2017 a 11/02/2018. Data de Assinatura: 09/02/2017. Signatários: Pelo Cedente: Orlando Henrique Costa de Oliveira - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Pelo Cessionário: Maria Mázilda Rodrigues Ferreira. Marli Maria de Jesus Denser.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 48500.006238/2011-03. Agente Notificado: Luiz Fernando Verdine Salomon, inscrito no CPF sob o nº. 088.951.206-04. Qualificação: Responsável Legal da empresa NV Energy S/S - CNPJ nº. 10.228.999/0001-84. Assunto: O Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento ao agente dos termos do Ofício nº 32/2017-SCG/ANEEL, de 10 de janeiro de 2017, cujo teor é o seguinte: "Em 9/6/2016, por meio de correspondência eletrônica, foram identificadas algumas inconsistências técnicas nos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Cotegipe e seus afluentes, e oportunizada a reapresentação desses estudos em 180 dias. Em 21/6/2016, a NV Energy S/S manifestou, por meio de correspondência, o interesse em promover as adequações solicitadas. Considerando que os novos estudos não foram apresentados no prazo oportunizado, informamos que, nos termos do art. 5 da REN 672/2015, o registro referente aos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Cotegipe e seus afluentes será revogado, o processo será arquivado e a bacia liberada para qualquer interessado. Posto isso, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa notificada para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste Ofício, apresentar manifestação quanto a revogação dos atos e a disponibilização da bacia do rio Cotegipe.". O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, que podem ser consultados, mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL e no sítio eletrônico da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br) > Serviços > Protocolo Geral > Orientações Gerais > Pedido de Vistas e/ou Cópias de Documentos e Processos).

Em 10 de fevereiro de 2017.
HÉLVIO NEVES GUERRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIO

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2014-SFE

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nº 5/2015, designada pela Portaria nº 3.684/2015, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados, decide deferir/indeferir o seguinte pedido: Sinergia Consultoria Ltda, CNPJ nº 25.053.707/0001-97. Processo nº 48500.005785/2016-78, DEFERIDO: Serviço 2.2, INDEFERIDO: Serviço 2.1.

A COMISSÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2013 - SFG/ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento designada para atuar no âmbito do Credenciamento da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, torna pública a prorrogação, por 12 meses, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2013 - SFG/ANEEL, para adesão de novos interessados, com vistas à pré-qualificação do tipo credenciamento, de empresas e instituições especializadas na prestação de serviços de suporte à atividade de fiscalização de competência da SFG, junto aos agentes concessionários e autorizados para a exploração dos serviços de geração de energia elétrica, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 1/2013/ANEEL, disponível no sítio <http://www.aneel.gov.br>.

A COMISSÃO